

# Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

## 13ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade 2018/2020

### Ata da Reunião – Extraordinária

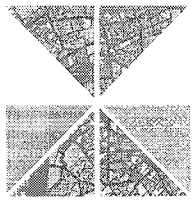
Data	15/08/2019	Local	Auditório do IPPUL
Início	14:30	Término	16:45
Secretária	Deise Maria de Oliveira Lima Silva		

### PAUTA

ITEM	Assunto
1	Deliberação PL 026/2019 REURB - S

### ATA

A reunião convocada pelo presidente, em exercício, do Conselho Municipal da Cidade iniciou-se às 14:30 horas de acordo com a decisão dos presentes para que houvesse quórum para deliberação, considerando a informação de que alguns membros estavam a caminho. **Pauta única.** No início da reunião a Conselheira Karina da Cohab manifesta que alguns pontos e falas da 7ª Reunião Ordinária de 06/05/2019 não ficaram claras na ata e solicitou que a referida ata fosse corrigida. Questionou o procedimento de aprovação das atas e se as mesmas eram lidas nas reuniões antes da aprovação. Diz que quando da votação para seguir com a análise do PL 026/2019 com o texto original ou incluir outras categorias do REURB, não ficou clara sua exposição e os argumentos sobre a necessidade do PL ser em separado. Após os esclarecimentos da representante da Cohab, naquele momento, houve o entendimento da Plenária que este PL deveria ser apenas para REURB S e para propriedades da Cohab e Prefeitura. O Conselheiro Gilson informou que a ele, constava que as atas são enviadas via e-mail para análise dos conselheiros que apontam suas observações e/ou alterações. A Conselheira Deise informa que o Regimento Interno dispensa a leitura da ata na reunião subsequente se a mesma for enviada aos Conselheiros antes da reunião e que a secretaria geral envia as atas e solicita as manifestações e se até o início da reunião ordinária subsequente, não há registro de solicitações para alterações a ata é submetida à aprovação da plenária. Uma vez aprovada, é assinada pela secretária geral, pela presidência e por três conselheiros seguindo para publicação nos canais oficiais de divulgação. Em caso de alterações que possam alterar o entendimento do descrito, os vídeos das reuniões são consultados e constatando-se divergências, ou não, a situação é submetida à Plenária na próxima reunião ordinária para deliberação. O Presidente interino Auber, informa que os Conselheiros tem oportunidade de solicitar alterações antes da aprovação das atas, a regra é participar das reuniões. O Conselho vem a várias reuniões se debruçando na análise do PL, tendo o desdobramento do Prof. Gilson em externar suas contribuições e suas preocupações, apontando as possíveis falhas no PL, e que pela transparência e pela condução de um processo como este, de suma importância para a Cidade, abre deferência ao pedido da Conselheira Karina. O Conselheiro Bruno/IPPUL acha temerária a reabertura de atas aprovadas, acredita que a manifestação da Conselheira Karina, embora pertinente, deva constar na ata desta reunião, em curso. Deixando claro na ata da reunião de hoje, que o que foi aprovado pela plenária naquele momento foi a análise do PL que foi enviado ao Conselho, fazendo menção à referida reunião anterior. Conselheira Karina diz que o que foi definido é que o Conselho não se opôs ao PL nas condições propostas originalmente. O Presidente interino diz que naquele momento ficou bem claro que a lei Federal contempla três categorias de REURB e o Executivo optou por fazer um projeto de lei onde segmentou à REURB S, contemplando apenas 2 mil famílias e apenas alguns terrenos, o que foi discutido é que o Conselho não poderia cancelar um PL privilegiando certas famílias em detrimento de outras e a Plenária entendeu que o PL 026/2019 poderia ser analisado com o texto que foi



# Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

encaminhado para o Conselho e ressaltou-se a importância de que as outras categorias pudessem ser contempladas em outro PL. A Conselheira Karina/Cohab reafirma o exposto anteriormente. A Conselheira Deise se compromete a consultar o vídeo e verificar a íntegra das falas apresentando a manifestação e a proposta de adequação/retificação na próxima reunião ordinária. O Presidente interino passa a palavra para o Conselheiro Gilson que reinicia a análise item a item do texto do Projeto de Lei, lembrando que os itens transcritos da Lei Federal, iriam ser apenas lidos e não discutidos, reiniciando a análise no Art 12, onde as alterações propostas foram aprovadas de forma unânime pela Plenária. O parecer do relator será encaminhado à Câmara Municipal para integrar o processo. Terminado os trabalhos, a 13ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade em 2019, foi finalizada às 16:45 e terá sua íntegra (em vídeo), após aprovação, a disposição, bem como os documentos inerentes. Eu, Deise Maria de Oliveira Lima Silva, em conjunto com o Presidente interino, firmo esta ata.

Deise Maria de Oliveira Lima – Secretária

Nome Sobrenome – Conselheiro

GILSON JACOB BARÃO

Nome Sobrenome – Conselheiro

Auber Silva Pereira – Presidente interino

Nome Sobrenome – Conselheiro